



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 21, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
REFERENTE AO EDITAL 02/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto MEC, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, de 14 de abril de 2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS PARA A ENTREVISTA DE AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS, para os cargos de **PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), conforme Anexo I deste Edital, observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/90 – e alterações posteriores, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal estruturado pela Lei nº 12.772/2012 e da Orientação Normativa nº 3, de 1/8/2016, publicada no DOU nº 147, de 2/8/2016, Seção I, página 54, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O procedimento para aferição da veracidade da informação prestada por candidatos pretos ou pardos, está de acordo com a Orientação Normativa nº 3, de 1/8/2016, publicada no DOU nº 147, de 2/8/2016, Seção I, página 54, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.2 O procedimento para aferição da veracidade da informação prestada por candidatos pretos ou pardos, também está de acordo com o item nº 6 do Edital nº 02/2016, de 30/8/2016, publicado no DOU nº 168, quarta-feira, de 31 de agosto de 2016 e publicações posteriores.

1.3 A aferição da veracidade da informação prestada por candidatos pretos ou pardos ocorrerá por meio de entrevista, presencial e obrigatória, a ser realizada pela Comissão Especial de Verificação, com competência deliberativa, para aferir a veracidade da autodeclaração prestada pelo candidato no momento da inscrição, formada por 3 (três)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

servidores efetivos do Instituto Federal de Acre - IFAC, distribuídos por gênero, cor, e preferencialmente, naturalidade, designada pelo Reitoria do IFAC, conforme Portaria nº 90, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Extraordinário nº 07, de 13 de fevereiro de 2017, conforme Anexo III deste edital.

1.4 O procedimento para aferição da veracidade será realizado no Campus Rio Branco, localizado na Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco, CEP 69.903-068.

1.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário determinado para o início das entrevistas do bloco ao qual pertencem, munidos do **documento oficial de identificação (original e cópia legível)**, sem o qual não poderão submeter-se à entrevista. As entrevistas serão realizadas no horário oficial do Acre.

1.6 Antes da entrevista, o candidato será fotografado e assinará o documento de autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.7 Para verificação, na entrevista, serão considerados unicamente os aspectos fenotípicos do candidato, sendo vedado qualquer outro critério.

1.8 Para ser considerado preto ou pardo basta que um dos membros da comissão o reconheça como tal.

1.9 Quando solicitado, o candidato deverá prestar informações pessoais à comissão.

1.10 As entrevistas serão filmadas, para efeito de registro e avaliação, mediante assinatura do Termo de Autorização de Uso de Imagem, pelo candidato, conforme Anexo II deste Edital.

1.11 O candidato não será considerado preto ou pardo e reclassificado para a ampla concorrência, quando:

- a) se recusar a assinar o documento de Autodeclaração;
- b) se recusar a seguir as orientações da comissão;
- c) se recusar a ser fotografado ou filmado, ou ainda a assinar o Termo de Autorização de Uso de Imagem;
- d) não comparecer à entrevista;
- e) a comissão, por unanimidade, não o considerar preto ou pardo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

1.12 O resultado preliminar, a interposição de recursos e o resultado final serão divulgados conforme cronograma constante no Anexo II, do Edital Complementar nº 15, de 10 de janeiro de 2017 referente ao edital 01/2016, de 31 de agosto de 2016.

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 17 de fevereiro de 2017.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO I

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Dia 20 de fevereiro de 2017 (1º Bloco)

Horário	Ordem de Realização das Entrevistas	Nome dos Candidatos
A partir das 13h	1º	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA
	2º	ANTONIO MANOEL DE SOUSA FILHO
	3º	CASSIANO PESSANHA MADALENA
	4º	DYEGO DA COSTA SANTOS
	5º	FERNANDO GOMES DE SOUZA
	6º	FRANCISCO GILBERTO MENDES DOS SANTOS
	7º	GIVALDO SOUZA DA SILVA
	8º	JAMESON CRUZ DA SILVA
	9º	JHON KENNEDY SEVERINO SALVINO
	10º	JONAS LIMA NICACIO
	11º	LAZARO SATIRO DE JESUS

Dia 21 de fevereiro de 2017 (2º Bloco)

Horário	Ordem de Realização das Entrevistas	Nome dos Candidatos
A partir das 8h	1º	MARCOS DE FREITAS BARBOSA
	2º	MARCOS VINICIOS DE SOUZA
	3º	MARIA APARECIDA XAVIER SILVA
	4º	MARIA ROSANGELA DA SILVA MELO
	5º	MARLUCE PEREIRA OLIVEIRA
	6º	MICHELLE SILVA RAMOS
	7º	OZEIAS FERREIRA DE MENDONCA
	8º	PABLO AUGUSTO PANETTO DE MORAIS
	9º	RAULDENIS ALMEIDA FONSECA SANTOS
	10º	REGINALDO LIMA GOMES
	11º	TAILOR ALVES CABRAL
	12º	TIRLA TAVARES DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de Identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, município de _____, estado _____, **AUTORIZO** o registro da minha imagem, por meio de fotografia e filmagem, para fins de uso exclusivo da Comissão de Concurso para a aferição da veracidade da minha autodeclaração de preto/pardo, realizada no momento da minha inscrição no Concurso do Instituto Federal do Acre (IFAC).

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO III

COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 90 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomes	SIAPE	Cargo	Exercício	Função na Comissão
Luana Ugalde da Costa	2144837	Docente EBTT	PROEN	Membro Titular
Bráulio de Medeiros Gonçalves	1988702	Docente EBTT	Campus Cruzeiro do Sul	Membro Titular
Taita Lima do Nascimento	1799794	TAE	Reitoria	Membro Titular
Maria Ana da Silva Morais Lima	1287778	Docente EBTT	Campus Sena Madureira	Membro Suplente

